

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PELOTAS SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL 002/2020

SELEÇÃO PÚBLICA DE AÇÕES CULTURAIS EM ÂMBITO VIRTUAL DE PRODUTORES, CASAS E ESPAÇOS

NO PROJETO SAGRADA CASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 002, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Designa os Conselheiros do Conselho Municipal de Cultura de Pelotas (CONCULT) para o biênio 2020/2021, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que liie SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E CONSIDERANDO O PROCESSO ADMINISTRATIVO MEM/001432/2020 - SECULT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros do Conselho Municipal de Cultura de Pelotas (CONCULT) para o biênio 2020/2021:

Artes Cênicas

Titular: Adriane de Souza Silveira Suplente: Daniel Barbier Leal

Artes Visuais/Audiovisuais

Titular: Paulo Vitor Possas Farias

Literatura

Titular: Charlie de Freitas Rayné

Manifestações Populares

Titular: Cláudio Pereira Rodrigues Suplente: Rochele Coelho Ricardo

Memória e Patrimônio

Titular: Darlan de Mamann Marchi Suplente: Cláudio Roberto Oliveira Duarte

Instituições de Ensino Superior

Universidade Católica de Pelotas Titular: Joseana da Silva Almeida Suplente: Daniel Moraes Botelho

Universidade Federal de Pelotas

Sp.

Praça Coronel Pedro Osório, nº 02 - Pelotas/RS - CEP: 96015-010

Fone: (53) 99167-0418 - Fax (53) 3225-8355

E-mail: secultpel@gmail.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PELOTAS SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL 002/2020

SELEÇÃO PÚBLICA DE AÇÕES CULTURAIS EM ÂMBITO VIRTUAL DE PRODUTORES, CASAS E ESPAÇOS

NO PROJETO SAGRADA CASA

Titular: João Fernando Igansi Nunes Suplente: Silvana Fátima Bojanoski

Secretarias Municipais

Secretaria Municipal de Cultura - SECULT Titular: Alessandra de Carvalho Ferreira Suplente: Paulo Augusto Pedrozo

Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED Titular: Maria Fernanda Zanotta Carneiro Suplente: Estela Maria da Rocha Sampaio

Art. 2º Fica revogada a Portaria 029, de 23 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gapinete da Prefeita de Pelotas, em 28 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se.

Tiago Bündchen Secretário de Governo interino

Praça Coronel Pedro Osório, nº 02 – Pelotas/RS – CEP: 96015-010

Fone: (53) 99167-0418 - Fax (53) 3225-8355

E-mail: secultpel@gmail.com

